

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

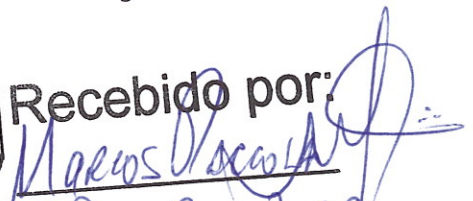
Comunicação Interna nº 05/PDCE/2022

Cuiabá, 29 de agosto de 2022.

Da: Comissão de Ética de Decoro Parlamentar

Para: Sr. Vereador Ten. Cel. Pa ccola

Assunto: Encaminha documentos para conhecimento.

Recebido por: 
Data: 29 / 08 / 2022
Hora: 15 : 05

Senhor Vereador,

Encaminhamos a Vossa Excelência os documentos anexos, para conhecimento e providências que julgar necessárias. Conforme:

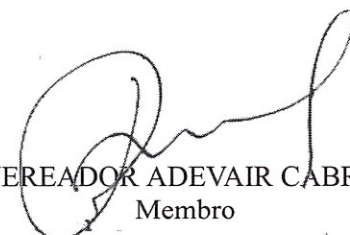
- 1) Certidão emitida pela Comissão de Ética, onde se certifica que transcorrido o prazo de 05 (cinco) sessões ordinárias, não houve a apresentação de defesa escrita pelo processado (Ver. Ten. Cel Pa ccola) (Processo 11.261/2022, Processo Disciplinar instaurado pela Resolução da Comissão de Ética nº 01/2022 de 04/8/2022);
- 2) Despacho da reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar de 29/08/2022, nomeando DEFENSOR DATIVO, o Dr. Danilo Ramos de Monlevade, OAB MT 26136/0 Analista Legislativo Matrícula 5468. (Inciso III § 2º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

EMANUEL MUSSA
AMUI PINHEIRO:
71115366149

VEREADOR LILÓ PINHEIRO

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar


VEREADOR ADEVAIR CABRAL
Membro


KASSIO EDUARDO DA SILVA
COELHO:98389840197
Assinado de forma digital por KASSIO EDUARDO DA SILVA COELHO:98389840197
Dados: 2022.08.29 12:13:54 -04'00'
VEREADOR KASSIO COELHO
Membro

